



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



**PORTARIA Nº 919/2018**

**Câmara Municipal de Brasnorte**  
Lançado no Livro de Registro de

( ) Leis ( ) Autógrafos  
( ) Resoluções ( ) Portarias  
( ) Decreto Legislativo

Sob o nº 919 /2018  
Em 09 /02 de 2018  
Jul. 3 Sec. Geral

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 12 de Fevereiro de 2018.

O Sr. Roberto Antônio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

**Considerando** o Art. 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasnorte.

**Considerando** o Decreto Nº 010/2018 de 05 de Fevereiro de 2018 em que divulga os dias de feriados municipal, estadual, nacional e ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Brasnorte, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Mauro Rui Heisler.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Que não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Brasnorte, no dia 12 de Fevereiro (Segunda-Feira) do corrente ano, em virtude do feriado de 13 de Fevereiro (Carnaval).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

*Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos nove dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Dezoito.*



Roberto Antônio de Carvalho

Câmara Municipal de Brasnorte  
**Publicado por Afixação**

Em 09/02/18  
Ass 3/3